CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 31/2022/DL

Itapoá, 03 de maio de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor Rafael Brito Silveira
Secretário do Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Convite para participar da Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores na noite do dia 09 de maio de 2022.**

Prezado Senhor Secretário Municipal,

Diante da aprovação do Requerimento n. 49/2022 no dia 02.05.2022 (documento em anexo), convidamos Vossa Senhoria para participar da próxima Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores de Itapoá, a qual ocorrerá no dia 09 de maio de 2022, com início às 19h, ocasião em que poderá apresentar informações acerca do licenciamento ambiental para construção do molhe de pedras na Barra do Saí, em especial, aos seguintes questionamentos:

• Como está o andamento da licença ambiental referente ao molhe de pedras?
• Teve alguma resposta do órgão responsável, no que diz respeito ao deferimento do projeto?
• Foram feitas adequações ou recurso ao projeto da licença junto ao IMA? Se sim, por quais motivos?
• Existe algum prazo estipulado para que o órgão emita a licença?
• Se concedida a licença do projeto de construção, ela possui prazo de validade? Qual seria?
• Em caso de liberação da licença, quais serão os próximos passos do Poder Executivo?
• E que outras dúvidas de pescadores e moradores possam ser esclarecidas.

Atenciosamente,

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador